



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 1/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a destinação de espaço apropriado para realização da festividade conhecida como "Mela Mela", na localidade de Pontal de Maceió, bem como a análise de sua inclusão no calendário oficial de Carnaval do Município de Fortim/CE.

O VEREADOR MARCOS AURÉLIO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

1. Destinar local apropriado e tecnicamente adequado para a realização de manifestação festiva conhecida como "Mela Mela", na comunidade de Pontal de Maceió;
2. Considerar a disponibilização de estrutura básica de apoio, organização e segurança, de modo a proporcionar ambiente tranquilo, familiar e devidamente organizado;
3. Analisar a possibilidade de futura inclusão da referida atividade no Calendário Oficial de Eventos do Município, observados os critérios técnicos e administrativos pertinentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em manifestação espontânea e legítima de moradores e, especialmente, de famílias da comunidade de Pontal de Maceió, que expressam o desejo de contar com um espaço organizado e apropriado para a realização de atividade recreativa carnavalesca popularmente conhecida como "Mela Mela".

O pedido evidencia o interesse coletivo por alternativas de lazer que promovam convivência social, integração comunitária e fortalecimento dos laços culturais locais, sempre dentro de um ambiente estruturado, seguro e adequado para a participação de todos.

A iniciativa tem como propósito contribuir com a organização prévia das festividades, favorecendo um ambiente acolhedor, seguro e apropriado para a convivência das famílias e participantes, em sintonia com o espírito festivo e cultural do período carnavalesco.

Além disso, ações dessa natureza podem representar importante estímulo à valorização cultural, ao turismo local e à economia da comunidade, beneficiando diretamente pequenos empreendedores e trabalhadores que encontram nas festividades oportunidade de geração de renda.

Diante do exposto, e considerando a relevância social, cultural e comunitária da presente



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

iniciativa, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para a análise desta indicação, na expectativa de que a medida possa contribuir positivamente para o bem-estar e a integração das famílias da comunidade de Pontal de Maceió.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 13 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 13/02/2026
pelo CPF: ***.053.783-** no IP: 192.168.3.21*

Marcos Aurélio Monteiro
Vereador(a) - PT

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2377

